

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1790/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: RIXARD ELLERES FERNANDES / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 41860 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 27/08/2015 / Objetivo: DAR CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1791/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ANTÔNIO CÉSAR BATISTA DA CUNHA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 21415 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 24/08/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1791/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA DO INTERIOR / Matrícula: 7234 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 26 E 28/08/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1792/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 968-GP, DE 26/06/2013, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIA, AO MAGISTRADO, CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, REFERENTE AO DESLOCAMNETO A ESTA CAPITAL, NO PERÍODO DE 27 A 28/06/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 1515-GP, DE 23/07/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIA, A SERVIDORA, ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS, REFERENTE AO DESLOCAMNETO A BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 28 A 29/07/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2015 - SP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 1639-GP, DE 12/08/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 5½ (cinco e meia) DIÁRIAS, A MAGISTRADA, MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO, REFERENTE AO DESLOCAMNETO A BREVES, MELGAÇO E PORTTEL, NO PERÍODO DE 17 A 22/08/2015.

Protocolo 869946

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA NO 1051/2015 - TCM, DE 18/08/2015
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 64811200, Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.E/15, no total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para Material de Consumo na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339030 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Pessoa Jurídica na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339039, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO
Vice-Presidente

Protocolo 870027

DIÁRIA

PORTARIA NO 0896/2015 - TCM, DE 27/07/2015
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:
Designar os Conselheiros SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES e FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO, e os servidores RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 500000552, Diretor - TCM.CPC.101.6 e SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula nº 500000818, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, para participarem das Reuniões de Trabalho da ATRICON, a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 05 a 07 de agosto de 2015, concedendo-lhes 03 (três) diárias na 030101.01.032.1303.6260-339014;

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Corregedor

PORTARIA NO 1050/2015 - TCM, DE 17/08/2015

1. Designar a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS, matrícula nº 67977100, Diretor - TCM.CPC.101.6, para participar do “VI EDUCORP - Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas” e da Reunião Técnica do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Rui Barbosa, no período de 23 a 26 de agosto de 2015, a realizar-se em Fortaleza/CE, concedendo-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
2. Ao final do referido deslocamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO
Vice-Presidente

Protocolo 870025

PORTARIA NO 0979/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0203/2012 - TCM, de 24/02/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 1ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0980/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0041/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 2ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0981/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: OCYR ANDRADE MELLO
Assunto: 1. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1652/2011 - TCM, de 22/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 3ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0982/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1609/2011 - TCM, de 09/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 4ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0983/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBORIO
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1680/2011 - TCM, de 28/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 5ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0984/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0040/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 6ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0985/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ODILEA CEI LIMA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0039/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador da 7ª Controladoria - TCM.FG.NS.6.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 1012/2015 - TCM, DE 11/08/2015

Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO
Assunto: Férias.
Período: 28/09 a 27/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 1013/2015 - TCM, DE 11/08/2015

Nome: Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 1014/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: MONICA UEYAMA
Assunto: Autorizar para participar do Curso □Licitação e Contratos na Administração Pública□, oferecido pela Escola de Governo - EGPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 17 a 21/08/2015.

PORTARIA NO 1016/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Assunto: Usufruir saldo de 06 (seis) dias de Licença Prêmio, concedida pela PORTARIA Nº 0243/2013, de 04/10/13, referente ao saldo do triênio 1994/1997.
Período: 18 a 20 e de 25 a 27/08/2015.

PORTARIA NO 1017/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Assunto: Usufruir 15 (quinze) dias de férias, concedida pela PORTARIA Nº 0128/2015, de 22/01/15, ficando saldo para gozo oportuno.
Período: 01 a 15/09/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 1018/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Auditor SERGIO FRANCO DANTAS
Assunto: Convocar para substituir Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento.
Período: 18 a 20 e de 25 a 27/08/2015.

PORTARIA NO 1019/2015 - TCM, DE 12/08/2015

Nome: Auditor SERGIO FRANCO DANTAS
Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento.
Período: 01 a 15/09/2015.

PORTARIA NO 1021/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: MARCIA CUNHA MESQUITA BELLO
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1022/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS
Assunto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0488/2015, de 27/04/15 e prorrogada pela PORTARIA Nº 0658/2015, de 02/06/15.
Período: 12/08 a 09/11/2015.

PORTARIA Nº 1023/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: MARLEY GOMES ARAUJO
Assunto: Progressão de Incentivo.

PORTARIA Nº 1024/2015 - TCM, DE 13/08/2015

Nome: VIVIANE MENDONCA DE FREITAS
Assunto: Abono de Permanência.

Protocolo 870141

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015/TCM-PA, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Institui o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e, CONSIDERANDO que a missão institucional desta Corte de Contas é assegurar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade, sob os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e moralidade, exercida mediante o controle externo da Administração Pública e de Particulares, a quando da gestão de recursos públicos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o Estado brasileiro;
CONSIDERANDO, ainda, que para o cumprimento dessa missão constitucional, exige-se de seus Membros elevados padrões de conduta e comportamento ético, de forma a permitir que os seus jurisdicionados, a sociedade e demais entidades que se relacionem com esta Corte de Contas possam reconhecer a integridade e a lisura daqueles que desempenham tal *múnus público*, no desenvolvimento de suas funções institucionais;
CONSIDERANDO que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2000, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Código de Ética para os Tribunais de Contas do Brasil.

RESOLVE:
SUBSCREVER E ADOTAR O CÓDIGO DE ÉTICA DA ATRICON, COMO O CÓDIGO DE ÉTICA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA REGULAMENTADA POR ESTA RESOLUÇÃO.

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituído o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, conforme permissivo do art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e do art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - São Membros do TCM/PA, para os fins de aplicação deste Código, os Conselheiros e os Auditores Substitutos de Conselheiro.

Art. 3º - Este Código tem por objetivo:
I - tornar claras as regras éticas de conduta dos Membros do TCM/PA, para que a sociedade possa aferir a sua integridade e a